SANTA CASA DE POMPEIA

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL

CNPJ: 55.065.601/0001-74 - FONE: (14) 3405 2010

Pompéia (SP), 15 de Outubro de 2014.

Ofício n.º 026/2014
Ilmos. Srs.

RESPOSTA OFICIO Nº970/2014 DE 09/10/2014

Em atenção ao Oficio supra cuja autoria é do DD. VEREADOR ELCIO RIGOTTO ZAPAROLLI, informamos que em nossos arquivos e em nossa tesouraria **NÃO CONSTAM VERBAS DESTINADAS PARA ESTA SANTA CASA NO PERÍODO DE 2.009 a 2.013 TENDO COMO O AUTOR O DEPUTADO JOSE ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA.**

Consta no início deste ano de 2.014 uma emenda parlamentar do referido deputado, no valor **de R$-150.000,00. (CENTO E CINCOENTA MIL REAIS.) PARA REFORMA**, cuja proposta foi cadastrada no FUNDO NACIONAL DE SAÚDE no prazo legal, tendo este ministério o prazo para diligenciar (**verificar toda a documentação e solicitar adequação dos mesmos**) até a data de **10/05/2014**, cujo prazo seria o final para estar fazendo adequações, porém anexo, segue parecer emitido pelo Próprio Ministério solicitando adequação de documentação, **sabendo que o prazo já tinha encerrado**, e que seria impossível inserir no portal qualquer documentação.

Nossa funcionaria Sra. Edna Aparecida de Souza Figueiredo, entrou em contacto com ministério e ao questionar, o Sr. Arenido Lima de Oliveira - Analista Técnico daquele ministério, o porque da solicitação após o encerramento do prazo o mesmo desconversou, e informou que só estava avisando caso o deputado viesse colocar novamente a emenda a disposição.

Sem mais para o momento, estamos prontos para qualquer esclarecimento, reiteramos, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pompéia, 16/10/2014
Presidente da Câmara

Atenciosamente.

SANTA CASA DE POMPÉIA
Mauricio Ferraz de Oliveira
Provedor

Câmara Municipal de Pompeia
16 OUT 2014
Recebido

Ilmo. Sr.
WALTER BETTIO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº. DA PROPOSTA: 955065/14-003

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 55.065.601/0001-74	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** SANTA CASA DE POMPEIA		
Endereço Completo LUIZ SELANI NETTO CENTRO		**EA** PRIVADA	**Tipo** ENTIDADE FILANTROPICA
CEP 17580000	**UF** SP	**Município** POMPEIA	

PARECER TÉCNICO		
Tipo	**Situação**	**Data**
Convênio	DILIGENCIA	14/05/2014 18:55:07
A SANTA CASA DE POMPEIA, tendo como Unidade Assistida SANTA CASA POMPEIA-SP, apresenta pleito para a REFORMA de unidade especializada de saúde. A unidade assistida está cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2080621, hospital geral filantrópico da esfera privada e gestão municipal. Para emissão de parecer conclusivo, solicitam-se as seguintes adequações na proposta apresentada: (X) Adequar termo de capacidade técnica conforme portaria interministerial nº 507/MP/MF/CGU de 24/11/2011, pois a que consta na porposta está bom embasamento legal errado. Analista Técnico Arenido Lima de Oliveira CPF: 51533510334 Contato: 61-315-6282		
ADRIANA DINIZ DE SA CARVALHO		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	**Situação**	**Data**
Convênio	DILIGENCIA	25/04/2014 16:52:47
A SANTA CASA DE POMPEIA, tendo como Unidade Assistida SANTA CASA POMPEIA-SP, apresenta pleito para a REFORMA de unidade especializada de saúde. A unidade assistida está cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2080621, hospital geral filantrópico da esfera privada e gestão municipal. Para emissão de parecer conclusivo, solicitam-se as seguintes adequações na proposta apresentada: (X) Ajustar o campo plano de aplicação detalhado para : REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE (X) Ajustar o campo meta para: REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE (X) Responder à presente diligencia em 1 dia útil. Contato: (61)3315-5852 - Rodrigo.		
ADRIANA DINIZ DE SA CARVALHO		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	**Situação**	**Data**
Convênio	DILIGENCIA	12/04/2014 11:47:01
A SANTA CASA DE POMPEIA, tendo como Unidade Assistida SANTA CASA POMPEIA-SP, apresenta pleito para a REFORMA de unidade especializada de saúde. A unidade assistida está cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2080621, hospital geral filantrópico da esfera privada e gestão municipal. Para emissão de parecer conclusivo, solicitam-se as seguintes adequações na proposta apresentada: (X) Apresentar memorial descritivo do projeto (descrição das atividades assistenciais, endereço, ambientes, metragem, população atendida, nº de leitos); (X) Informar os serviços de saúde a serem implantados, se houver ; (X) Anexar o atestado de necessidade da reforma assinado por um profissional com CREA ou fotos dos ambientes a serem reformados IMPORTANTE: Solicita-se o atendimento desta diligência no prazo de até 02 (DOIS) dias úteis, sob o risco inviabilização da proposta por decurso do prazo. _____ Analista Técnico Rodrigo Cavalcanti Fabrino Gomes CPF: 024513941-96 Contato: (61)33156153		
ADRIANA DINIZ DE SA CARVALHO		